



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**



INDICAÇÃO Nº.

IND 778 /2015

L I D O  
 Em 24.2.15

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, a implantação da rede de drenagem e captação de águas pluviais na extensão da via Estádio em direção à descida para o Setor "P" Sul na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

Assessoria Legislativa

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap a implantação da rede de drenagem e captação de águas pluviais na extensão da via Estádio em direção à descida para o Setor "P" Sul na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender as reivindicações dos moradores do local que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

As obras de implantação do sistema de drenagem e captação de águas pluviais protege o meio ambiente, evita maiores gastos futuros com reparos e previne o processo de erosão que acarreta grandes prejuízos à área urbana.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**

Autor

Setor Protocolo Legislativo  
 IND Nº 778, 2015  
 Folha Nº 01 up

19/02/2015 16:34  
 82611  
 11928



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 04/03/2015.

  
Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 778/2015  
Folha Nº 02 up